



DESIGNAR o servidor **Fábio Augusto de Brito Romano**, para exercer, em **substituição não remunerada**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara- PJ-DSV** da Auditoria Militar, durante o impedimento datutular, Alessandra Lêdo Gonçalves, no período de **05/05/2025 a 16/05/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 063/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000055888-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2025.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. Ismael Farias de Oliveira.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 001/2023 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, um imóvel situado à Avenida Morcy Barroso 114 - Centro, município de Ipixuna (AM), com área total construída de 144 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados); e o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,559870% calculado sobre o valor atualizado do Contrato.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, "a" ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 65.563,08 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos), correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 5.463,59 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001459, de 28/04/2025, no valor de R\$ 43.344,48 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2025.

Manaus/AM, 28 de abril de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 005/2025 - SECOP/DVCC/SGC

Referente ao Contrato Administrativo nº 010/2025 - FUNJEAM, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA.

Data da Assinatura: 18/03/2025.

Processo Administrativo: 2025/000001961-00.

Na CLÁUSULA QUARTA –PREÇO, item 4.1, onde se lê:

“4.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 2.892,85 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.357,10 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).”

Leia-se:

“4.1. O valor total da contratação é de R\$ 17.357,10 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).”

Manaus/AM, 29 de abril de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas